8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

RETIFICAÇÃO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial

de 22 de outubro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 187, referente a Convocação para o concurso público de títulos, conforme edital EACH/ATAc023/2022. Onde lê-se "Profª. Drª. Maria

Clotilde Perez Rodrigues (ECA/USP- Associada)" Leia-se: "Profª. Drª. Maria

Clotilde Perez Rodrigues (ECA/USP- Titular)"

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL Nº 44-2022-ECA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 09 de novembro de 2022, estarão abertas por 20 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro às 16h00 (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R$ 2.315,33, referência: mês de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Música na Área de Composição, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Escola de Comunicações e Artes após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte) frente e verso;

II. CPF (para candidatos brasileiros) frente e verso;

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional frente e verso.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

1º semestre:

I. CMU-0426 – Instrumentação e Orquestração I

II. CMU-0342 – Instrumentação e Orquestração III

III. CMU-0408 – Criação Musical I

IV. CMU-0420 – Criação Musical III

V. CMU-0344 – Composição I

VI. CMU-0346 – Composição III

2º semestre:

CMU-0427 – Instrumentação e Orquestração II

CMU-0343 – Instrumentação e Orquestração IV

CMU-0409 – Criação Musical II

CMU-0421 – Criação Musical IV

CMU-0345 – Composição II

CMU-0401 – Composição IV

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Área de Composição:

01. Especificidades da escrita instrumental para sopros.

02. Especificidades da escrita instrumental para cordas.

03. Especificidades da escrita para grupos instrumentais (orquestra, câmera).

04. Timbre, metáfora para a composição.

05. A percussão e a música de "sons organizados".

06. Diálogos da música de concerto e práticas de culturas coletivas.

07. A prática da reescrita na música, de Bach a Sciarrino.

08. Da escrita da nota à escrita do gesto, a presença do instrumento na música a partir de 1970

09. Polifonia, micro-polifonia e micro sons na composição do pós-guerra.

10. Composição Assistida: modelagem e composição por modelos.

11. O pensamento composicional em ambientes orientados a objetos (Open Music, Max-MSP ou Pd).

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes, https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/processos-seletivos-em-andamento, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 14/05/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 189

– telefone: 3091.4338 – e-mail: concursoseca@usp.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP-46/2022

O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, fica aprovada a seguinte Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), aberto pelo Edital ATAc/EEL/USP – 41/2022, publicado no Diário oficial do Estado em 5.11.2022, junto ao Departamento de Biotecnologia, na área de conhecimento de Processos Bioquímicos Industriais: TITULARES: Prof. Dr. Arnaldo Márcio Ramalho Prata (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof. Dr. João Paulo Alves Silva (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); e Prof. Dr. Morun Bernardino Neto (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP). SUPLENTES: Prof. Dr. Fernando Segato (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Profª. Drª. Tatiane da Franca Silva (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof. Dr. Flávio Teixeira da Silva (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Profª. Drª. Larissa de Freitas (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Profª. Drª. Elisângela de Jesus Cândido Moraes (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Profª. Drª. Livia Melo Carneiro (Departamento de Engenharia de Química da EEL-USP); Profª. Drª. Liana Alvares Rodrigues (Departamento de Engenharia de Química da EEL--USP); Profª. Drª. Teresa Cristina Brazil de Paiva (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); e Prof. Dr. Fábio Herbst Florenzano (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP). Ficam CONVOCADOS a Comissão de Seleção e também os seguintes candidatos DOUTORES inscritos no processo: Eduardo Haberbeck Brandao, Amanda Monteiro Elias Bento Rosa, Rodrigo da Silva Ferreira, Salvador Sanchez Muñoz, Paulo Ricardo Franco Marcelino e Daniela Vieira Cortez, a comparecerem no dia 19 de dezembro de 2022, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca – Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para dar início as provas que se realizarão no período de 19 a 22 de dezembro de 2022.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

Acréscimo, exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 098-2022

No Edital EP/Concursos 098-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia Hidráulica", publicado no DOE de 04.06.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescidos, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado.

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;

O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);

O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;

O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;

O parágrafo 13 do item 01 passa a Parágrafo 11.

O item 17 fica renumerado para item 18, e o item 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

17. "A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo."

RETIFICAÇÃO

Acréscimo, exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 099-2022

No Edital EP/Concursos 099-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia Ambiental", publicado no DOE de 04.06.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescidos, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado.

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;

O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);

O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;

O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;

O parágrafo 13 do item 01 passa a parágrafo 11.

O item 17 fica renumerado para item 18, e o item 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

17. "A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo."

COMUNICADO - EP/CONCURSOS 179-2022

REFERENTE AO COMUNICADO EP/CONCURSOS – 114-2022

ADIAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSO SELETIVO

Comunicamos que por motivos de força maior que inviabilizaram a participação do Prof. Tarcísio Antonio Hess Coelho e não tendo sido possível confirmar nenhum dos membros suplentes, foram adiadas as provas do processo seletivo do Departamento de Engenharia Mecânica – PME/EPUSP, na especialidade Mecânica Geral e Vibração, referente ao edital EP/Concursos 114-2022, que teriam início às 07 horas do dia 29.11.2022.

Será agendada uma nova data para realização das provas e a nova convocação da comissão julgadora e dos candidatos será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 24/02/2022, página 269, referente à Retificação do Edital de Abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, onde se lê "EDITAL FLT Nº 005/2022", leia-se: "EDITAL FLT Nº 012/2020".

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FORP 048/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 463ª Sessão, realizada em 28-11-2022, homologou o resultado do concurso público de Títulos e Provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral, aberto por meio do EDITAL ATAc/FORP 031.2022 (de acordo com a Resolução USP nº 7955/2020), realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, que teve como candidato o Dr. Almiro José Machado Júnior.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profs. Drs. Simone Cecílio Hallak Regalo, Selma Siéssere, Luis Fernando Tirapelli, Valéria Paula Sassoli Fazan e Renata Cristina de Campos Pereira Silveira.

Edital ATAc/FORP 049/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 463ª Sessão, realizada em 28-11-2022, homologou o resultado do concurso público de Títulos e Provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, aberto por meio do EDITAL ATAc/FORP 029.2022 (de acordo com a Resolução USP nº 7955/2020), realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, que teve como candidato o Prof. Dr. Fabrício Kitazono de Carvalho.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profs. Drs. Ricardo Gariba Silva, Thais Marchini de Oliveira Valarelli, Fernanda de Carvalho Panzeri Pires de Souza, Gisele Faria e Mario Tanomaru Filho.

Edital ATAc/FORP 050/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dra. Janaina Silva Martins Humberto, inscrita no Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Edital ATAc/FORP 046/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08-11-2022, para as provas didática e escrita, que serão realizadas a partir do dia 13 de dezembro de 2022, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Jorge Esquiche León - Professor Doutor do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia Bava - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Fabrício Kitazono de Carvalho - Professor Doutor do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva - Professor Associado do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Andiara De Rossi Daldegan - Professora Associada do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Aline Evangelista de Souza Gabriel - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 124/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência de GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (19º) convoca MARCOS MARCELO NEVES FILHO (20º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (originais e cópias) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 086-2022

EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS E RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado das Provas e o Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado, Nível II (Mestre), conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 075/2022.

Na realização da primeira etapa de avaliações do processo seletivo houve 01 candidato inscrito portador do título de mestre, Francielle Alves Vargas, que participou de todas as provas exigidas pela legislação em vigor. Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo nº 22.1.00814.55.9, constatou-se que a candidata não foi aprovada no processo seletivo.

EDITAL ATAc/ICMC-USP nº 087/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Diretor "ad referendum" do CTA – ICMC, de 29.11.2022.

HOMOLOGANDO, o processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível II (Mestre) para o Departamento de Ciências de Computação, do ICMC-USP, conforme Editais ATAc/ICMC/USP nº 075/2022 e ATAc/ICMC/USP nº 086/2022, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação, respectivamente.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE

Edital nº IF-50/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 590ª sessão ordinária realizada em 29/09/2022 estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 1º de dezembro de 2022 e as 17h00min do dia 28 de fevereiro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1018230, com o salário de R$13.357,25 (Treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, junto ao Grupo de Cosmologia, Departamento de Física Geral, na área de "Cosmologia de 21 cm, com ênfase em Separação de Componentes, Rajadas Rápidas de Rádio e modelos Cosmológicos de interação de Matéria e Energia Escura", no âmbito da Portaria GR 7512/19, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Cosmologia Física I (4305292): Introdução ao modelo cosmológico padrão, revisão de Relatividade Geral, expansão cósmica, história térmica, perturbações cosmológicas, formação de estruturas, inflação, cosmologia observacional, energia e matéria escura.

Mecânica Estatística (4302401): 1. As leis da termodinâmica; 2. Noções de probabilidade; 3. Representação microcanônica. Entropia de Boltzmann; 4. Representação canônica. Distribuição de Maxwell das velocidades. Função de partição e conexão com a termodinâmica; 5. Modelo de Einstein para o calor específico dos sólidos. Gás ideal monoatômico. Paradoxo de Gibbs. Gás ideal diatômico; 6. Gás de fótons, radiação térmica. Gás de fônons, cadeia linear, teoria de Debye; 7. Representação grande--canônica. Distribuição de Bose-Einstein e de Fermi- Dirac; 8. Gás de elétrons livres, capacidade térmica eletrônica; 9. Gases e líquidos, integral de configuração, segundo coeficiente virial, teoria de van de Waals.

Termodinâmica (4302308): 1. Primeira lei da termodinâmica. Temperatura, entropia e processos cíclicos. Lei dos gases ideais. Coeficientes termodinâmicos, calor específico; 2. Segunda lei, estabilidade termodinâmica. Relação fundamental e equações de estado. Potenciais termodinâmicos, energia livre de Helmholtz, entalpia e energia livre de Gibbs. Transformações de Legendre e convexidade. Identidades termodinâmicas e relações